



Prefeitura Municipal de Votorantim  
“Capital do Cimento”  
Estado de São Paulo

Ofício nº 002/2020 – CM

Ref: Processo Administrativo nº 9317/2019.

Votorantim, 07 de janeiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2020 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar para compor o orçamento municipal de 2020, o qual nos permitirá a utilização do recurso proveniente da transferência financeira do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Convênios com Municípios e Entidades não governamentais. Convênio esse, firmado em 27 de Dezembro de 2019, após aprovação da LOA para 2020.

O crédito adicional suplementar proveniente da transferência do Governo Estadual, cujo objeto trata se da transferência de recursos financeiros Estaduais para a execução de pavimentação, recapeamento, drenagem, calçadas, guias e sarjetas, iluminação pública e ciclovia no Acesso 103 da Rodovia SP-79, altura do Km9+500m, repasse no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e a contrapartida do município no valor de R\$ 22.375,12 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos), já previsto no orçamento de 2020.

Dessa forma, e considerando o interesse social envolvido, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos do art. 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
Câmara Municipal de  
VOTORANTIM-SP.